



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 258/2023, de 15 de maio de 2023.

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

DECRETAM:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, com início às 13h, no Centro de Convivência do Idoso - CCI situado a Rua Minas Gerais, nº 1150, Bairro Nazaré, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º Ficam convocados os Encontros Preparatórios para 14º Conferência Municipal de Assistência Social, para discussão dos eixos temáticos, que serão realizados conforme segue:

I – Dia 20 de junho, às 14 horas, na Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, situada a Rua Minas Gerais, nº 1210, bairro Nazaré;

II – Dia 22 de junho, às 9 horas, na Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, situado a Rua Paulino Valiatti, nº 1260, bairro Itaipu;

III – Dia 27 de junho, às 9 horas, na Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, situada a Rua Mario Lorenzoni, nº 71, bairro Belo Horizonte;

IV – Dia 30 de junho, às 14 horas, no Centro de Atenção Integral ao Adolescente – CAIA, situado a Rua Onze, bairro Jardim Irene (Pavilhão da Igreja Católica Santa Luzia);

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 15 de maio de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Juliana Viera Marcolin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social